



**ACADEMIA DE LETRAS DE VILA VELHA**  
CNPJ 36.043.917/0001-10  
Utilidade Pública Estadual Lei Nº 1.418/1958 -  
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1.246/1968 (com redação alterada pela Lei Nº 5.803/2016)

---

## **EDITAL Nº 002/2023**

A Academia de Letras de Vila Velha – ALVV torna público que está aberto o processo eletivo para o preenchimento das seguintes cadeiras vagas para Acadêmicos Efetivos, a saber:

**Cadeira nº 13. Patrono:** Maria Stella de Novaes

**Cadeira nº 25. Patrono:** Manuel Bandeira

**Cadeira nº 27. Patrono:** Haydée Nicolussi

**Cadeira nº 28. Patrono:** José do Patrocínio

**Cadeira nº 35. Patrono:** Mário Quintana

**Cadeira nº 37. Patrono:** Mário de Andrade

**Cadeira nº 39. Patrono:** Cora Coralina

Os interessados em ingressar no quadro de Acadêmicos Efetivos, deverão se enquadrar nas disposições instituídas pelo Artigo 9º do Estatuto Social e pelo Artigo 5º e seus Parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, bem como ter total ciência do Artigo 6º Parágrafo 6º do Regimento Interno. O Estatuto e o Regimento Interno estarão à disposição no site [www.alvv.org.br](http://www.alvv.org.br).

Os candidatos deverão preencher requerimento e ficha de inscrição, com vistas a uma das cadeiras vagas, acompanhados de curriculum vitae, comprovação de que reside há pelo menos cinco (05) anos na região metropolitana de Vitória (cópia de 01 documento de 2019 e 01 documento de 2023), cópia dos documentos pessoais (CPF e CI), um exemplar das obras publicadas e artigos em jornais, revistas, informativos, boletins, blogs, sites, ensaios, etc.

A documentação deverá ser entregue em um envelope lacrado, na Secretaria da entidade (de 13:00 às 18:00 horas), situada à Rua 23 de Maio, nº 83 – 2º piso – Prainha – Vila Velha/ES – CEP. 29.100-100, no período de **17 de abril a 02 de junho do corrente ano (até as 18:00 horas)**, ou pelos Correios (desde que a data de despacho esteja compreendida no período de inscrição).

O resultado deste processo eletivo estará disponível no site [www.alvv.org.br](http://www.alvv.org.br) a partir do **dia 21 de julho de 2023**.

Vila Velha, 15 de abril de 2023.

Horacio Cesar Xavier Santos  
Presidente  
Cadeira nº 24